



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da décima quinta (15ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo da primeira sessão legislativa, realizada no dia vinte e oito (28) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e vinte e nove minutos (09h29min), no prédio da Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do Poder Legislativo, localizado na rua Desembargador Felismino Guedes, número dois (02), no Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, presidida pelo vereador, o Sr. Emerson Ferreira Calado, presidente, juntamente com a Mesa Diretora, composta pela primeira secretária, a vereadora Elaine Cristiane Pessoa Grigório, e pelo segundo secretário, o vereador Ewerton Emídio da Silva. Estavam presentes os vereadores Elaine Cristiane Pessoa Grigório, Ewerton Emídio da Silva, José Edvan da Silva, Elissandra Lins Ferreira Barros, Taine Eduarda dos Santos, Antônio Bispo de Melo Neto, Ricácio Toubson Campina da Silva, David Marques de Amorim, Ailton José da Silva e Ednaldo Antônio Marcelino Gomes. Havendo o quórum legal e regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o presidente deu as boas-vindas a todos e solicitou que todos se pusessem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia, do Evangelho de João, capítulo dezesseis, versículos do doze ao quinze, lido pelo vereador, Neto Carneiro. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Cupira. Dando prosseguimento à sessão, o presidente autorizou a primeira secretária, a vereadora Elaine Grigório, a fazer a leitura da ata que lida e aprovada, foi assinada pelos vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente apresentou o expediente do dia: Nota De Agradecimento – Autoria do ex-prefeito José João Inácio; Ofício nº 170/2025 SINFRA – Encaminha respostas a requerimentos; Ofício GP nº 085/2025 – Encaminha respostas a requerimentos; Ofício GP nº 086/2025 – Encaminha o Projeto de Lei nº 008/2025; Ofício GP nº 087/2025 – Encaminha Projeto de Lei nº 009/2025; Ofício SEPLANDE nº 030/2025 – Encaminha respostas a requerimentos; Ofício SETRAND nº 005/2025 – Requerimento de uso de tribuna livre; Ofício CMV nº 060/2025 – Resposta ao requerimento de uso de tribuna livre; Ata Da Mesa Diretora – Reunião sobre requerimento de uso da tribuna livre; Indicação nº 05/2025 – Autoria da vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros que dispõe sobre a elaboração de uma Lei Municipal que regulamente a circulação, permanência, manejo e responsabilidade sobre animais de grande porte (como bovinos, equinos, muares e similares) no âmbito do nosso município e, em caráter de urgência, providências para identificação e controle de animais de grande porte soltos nas vias públicas de Cupira; Requerimento nº 112 e 113/2025 – Autoria do vereador Ricácio Toubson C. da Silva; Requerimento nº 114/2025 – Autoria do vereador Ednaldo Antônio M. Gomes, Requerimento nº 115/2025 – Autoria do vereador Antônio Bispo de Melo Neto e Requerimento nº 116/2025 – Autoria do vereador Emerson Ferreira Calado. Dando prosseguimento à sessão, o presidente autorizou a primeira secretária a fazer a leitura do expediente do dia, e assim ela o fez. Logo após, conforme o artigo 201 do regimento interno, o presidente informou que houve cinco inscritos no tema livre: os vereadores José Edvan, Ricácio

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Toubson, Neto Carneiro, Ailton José e David Amorim. O presidente autorizou o vereador José Edvan a dirigir-se à tribuna. O mesmo informou que sua demanda já foi resolvida. E em seguida, autorizou o vereador Ricácio Toubson a dirigir-se à tribuna, onde o mesmo cumprimentou a todos e relatou sentir-se triste e indignado após a secretária de educação, Josefa Santos, e sua adjunta, Neide Torres, entregarem seus cargos e destacou que quem perde é o povo de Cupira, já que elas são profissionais extremamente competentes. O vereador lamentou a situação e questionou como está a administração; parabenizou o prefeito Eduardo Lira pelo projeto de lei enviado sobre os animais, depois de diversas cobranças, e destacou seu requerimento, cujo intuito será melhorar as condições de trabalho dos coveiros que estão lotados no município. O vereador Neto Carneiro parabenizou à gestão pelo envio do projeto de lei e externou sua indignação por pessoas terem perdido suas vidas ou se machucarem em acidentes envolvendo animais soltos nas ruas, e que foi necessário algo trágico acontecer para providências terem sido tomadas. Posteriormente, o presidente autorizou o vereador Neto Carneiro a dirigir-se à tribuna. O mesmo cumprimentou a todos, parabenizou gestão, parabenizou o presidente pelo respeito que conduz a Casa, informou tudo que já fez em 5 meses como vereador e pediu que a população participe das sessões e acompanhe o trabalho do seu vereador. A vereadora Elissandra Lins pediu um momento de fala e disse se orgulhar do vereador Neto Carneiro que sabe diferenciar a gestão do aspecto pessoal. Logo após, o presidente autorizou o vereador Ailton José a dirigir-se à tribuna. O mesmo cumprimentou a todos, relatou sobre a falta de respeito do ex-prefeito José Maria para com os vereadores e disse que não se intimida com falas ofensivas, expondo também alguns requerimentos sobre os animais, que não foram atendidos pelo ex-prefeito. Em seguida, o presidente autorizou o vereador David Amorim a dirigir-se à tribuna. O mesmo cumprimentou a todos, ressaltou que o prefeito Eduardo Lira não deixou de cumprir suas obrigações com a secretária de Educação, Josefa Santos, enaltecendo a capacidade da mesma e relatou que seu cargo é transitório; julgou como absurdo os acidentes envolvendo animais soltos no município e que a Casa Legislativa vem cobrando atitudes sobre isso há anos, mas agora os donos dos animais serão responsabilizados. Em seguida, o vereador Ricácio Toubson pediu um momento de fala e o presidente o autorizou a dirigir-se à tribuna. O mesmo lamentou a saída de Josefa Santos e ressaltou que irá cobrar da gestão tudo que foi solicitado. Logo após, o presidente explicou sobre o tempo do tema livre e o vereador David Amorim dirigiu-se à tribuna, após a autorização do presidente, e salientou que é papel do vereador fiscalizar. O presidente agradeceu as palavras dos vereadores e em continuidade apresentou o Projeto de Lei nº 008/2025 de iniciativa do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 195 de 09 de setembro de 2022 e dá outras providências, que foi encaminhado para as comissões para darem seus pareceres. Posteriormente, apresentou o Projeto de Lei nº 009/2025 de iniciativa do Poder Executivo que altera a redação dos artigos contemplados na Lei Municipal nº 105 de

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

05 e abril de 2017; na Lei Municipal nº 198 de 19 de setembro de 2022 e dá outras providências, que foi encaminhado para as comissões para darem seus pareceres. Após, o presidente apresentou o Projeto de Indicação nº 05/2025 de autoria da vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros através do qual foi solicitado ao Poder Executivo que fosse providenciada a elaboração de uma Lei Municipal que regulamente a circulação, permanência, manejo e responsabilidade sobre animais de grande porte (como bovinos, equinos, muares e similares) no âmbito do nosso município e, em caráter de urgência, providências para identificação e controle de animais de grande porte soltos nas vias públicas de Cupira. Com a palavra facultada, a vereadora autora, em tribuna, cumprimentou a todos, ressaltou que, após o acidente, o anseio de todos era que a lei já estivesse em vigor, explicou que a lei que tem custo financeiro e elaborada apenas pelo Poder Executivo e lembrou as diversas solicitações dos vereadores no decorrer dos anos sobre os animais que não foram atendidos. A vereadora Elissandra Lins explanou que através da lei poderão apreender animais soltos e identificar seus donos para que providências sejam tomadas. O vereador José Edvan fez uso da palavra em tribuna, parabenizou a vereadora autora pela iniciativa, informou que dentro do código tributário, o animal é apreendido e o proprietário paga uma multa e retira-o e salientou que a culpa desses acidentes é do proprietário do animal, que os deixa soltos. O vereador destacou que a Educação vem sendo alavancada antes da gestão do ex-prefeito José Maria, com a secretária Geneci Hélia, e que Josefa Santos, com sua competência, deu continuidade. O vereador Neto Carneiro, em uso da palavra, parabenizou a vereadora autora pela Indicação, ressaltou que quem penaliza os proprietários dos animais é o Poder Público, e que como já está dentro do código tributário, já deveria estar sendo efetivado. O vereador Ricácio Toubson fez uso da palavra, parabenizou a vereadora autora pela atenção e externou um ditado popular para o vereador José Edvan. O vereador Ednaldo Antônio parabenizou a vereadora autora pela Indicação e enalteceu a importância da propositura. O presidente parabenizou a vereadora autora pela iniciativa e salientou que, de fato, os proprietários dos animais devem ser punidos. Logo após, o Projeto de Indicação nº 05/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Assim, o presidente apresentou Requerimento nº 112/2025 de autoria do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fosse providenciado o pagamento de insalubridade aos profissionais que atuam como coveiros no âmbito do município de Cupira/PE. Com a palavra facultada, o vereador autor, em tribuna, solicitou melhorias para os coveiros efetivos e contratados do município, como utensílios de cozinha para a copa do velório municipal, para que os mesmos façam suas refeições e que fosse providenciado o pagamento das horas extras e externou que se não tiver uma lei, que o Poder Executivo possa enviar para a Casa. O vereador Ricácio Toubson aproveitou o ensejo e justificou seu requerimento de nº 113/2025, solicitou que fossem contratos agentes específicos que realizem a fiscalização e

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

apreensão animais de grande porte que estão soltos e que fosse colocado sinalização com placas alusivas sobre os animais para que a população redobre a atenção. O vereador Neto Carneiro, em uso da palavra, parabenizou o vereador autor pelos requerimentos, prestou todo seu apoio e enalteceu a importância dos coveiros e com o pagamento da insalubridade valoriza os mesmos. A vereadora Taine Eduarda fez uso da palavra, parabenizou o vereador autor pelas proposições, pediu autorização para subscrever a solicitação nº 113/2025, parabenizou o prefeito Eduardo Lira por ter enviado o projeto de lei e prestou todo seu apoio. A vereadora Elissandra Lins, em uso da palavra, parabenizou o vereador autor pelos requerimentos, informou que os coveiros tem o apoio da Casa Legislativa e que não é a primeira vez que estão lutando por esta causa, e ressaltou ser esta uma profissão honrosa. O presidente parabenizou o vereador autor pela iniciativa, salientou que os coveiros não têm horário nem dia específicos para trabalhar. Dessa forma, os requerimentos nº 112 e 113/2025 foram colocados em votação e ambos aprovados por unanimidade. Em continuidade, o presidente apresentou o Requerimento nº 114/2025 de autoria do vereador Ednaldo Antônio Marcelino Gomes por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fosse feita a reforma do posto de saúde da comunidade de Alto do Meio. Com a palavra facultada, o vereador autor em tribuna, cumprimentou a todos, disse que a situação do posto de saúde está crítica e solicitou que fosse feita uma reforma no mesmo para dar uma qualidade melhor aos trabalhadores e aos moradores. Nenhum dos vereadores quis fazer uso da palavra, o presidente parabenizou o vereador autor pela solicitação e colocou o Requerimento nº 114/2025 em votação, que foi aprovado por unanimidade, apresentando, em seguida, o Requerimento nº 115/2025 de autoria do vereador Antônio Bispo de Melo Neto por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fosse providenciada a criação de um Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, com as seguintes ações integradas: Distribuição gratuita de sementes, mudas, adubos e insumos agrícolas; Assistência técnica e extensão rural permanente; Implementação de feiras livres para escoamento da produção; Disponibilização de tratores e equipamentos compartilhados (horas-máquina); Aquisição, por parte do município, dos alimentos produzidos com o apoio do programa (como frutas, verduras e legumes), para uso na alimentação escolar das creches, escolas e demais unidades da rede pública municipal. Com a palavra facultada, o vereador autor em tribuna, relatou a escassez de recursos destinados aos pequenos produtores rurais, a falta de comercialização, e enalteceu a importância do desenvolvimento sustentável, girando a economia da cidade. O vereador Ricácio Toubson fez uso da palavra, parabenizou o vereador autor por seu requerimento e enfatizou a sua importância. O presidente parabenizou o vereador autor por sua iniciativa e pela atenção ao homem do campo. Logo após, o Requerimento nº 115/2025 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou o Requerimento nº 116/2025 de autoria do vereador Emerson Ferreira

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

